

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado: Departamento de Contabilidade

Assunto: Alteração das regras do Regime de Transição para a Estrutura Curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, vigente a partir de 2022.

Aprovo, *ad referendum* da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, a alteração das regras do Regime de Transição das Estruturas Curriculares do curso de Bacharelado de Ciências Contábeis, anexo, com a inclusão das informações abaixo, no item (VII). Essas alterações contêm o detalhamento do cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares - AACs, para que os alunos matriculados no referido curso não sejam prejudicados com a implementação da nova Estrutura Curricular, vigente a partir de 2022:

“Referente ao cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares, são condições para a conclusão do curso dos alunos que fizeram a migração (ingressantes até 2021, inclusive):

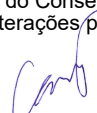
- 1) alunos que já integralizaram o mínimo de 3.000 (três mil) horas em disciplinas, estão dispensados de apresentar Atividades Acadêmicas Complementares.
- 2) alunos que não integralizaram o mínimo de 3.000 (três mil) horas em disciplinas, devem apresentar a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares exigida pelo curso, conforme aprovado pela Comissão de Graduação.”

Ao Departamento de Contabilidade para apreciação.

Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2023.



Aprovo, *ad referendum* do Conselho do Departamento de Contabilidade, as alterações propostas no presente documento.


Professor Doutor Carlos Alberto Grespan Bonacim
Chefe do Departamento de Contabilidade
07/02/2023

Prof. Dr. Claudio de Souza Miranda
Coordenação do Curso de
Ciências Contábeis da FEA-RP/USP